



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 22 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 695

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 695

DECRETO

DECRETO Nº 833, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o OF. SEME/RNS – Nº 998/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006585/2023, solicitando que seja constituída “Comissão Especial” para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em Regime de Designação Temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em regime de designação temporária, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Renata de Cássia dos Santos Mameri;
- II – Elaine Ferreira Wetler Pereira;
- III – Enilda Silva Santos de Souza;
- IV – Adriana Martins Scheidegger Marinato;
- V – Carina Guio Marin Mameri; e
- VI – Rosangela Scheidegger Calenzani.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 29/2023
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 01 de Dezembro de 2023 o prazo para inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 29/2023, manejado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO PSF;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 13 do Edital n.º 01 de 14 de Novembro de 2023, do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
16/11/2023 a 01/12/2023	Período de inscrições.
05/12/2023	Publicação do resultado preliminar (classificação).
06/12/2023 a 07/12/2023	Prazo para pedido de recurso.
11/12/2023	Publicação do resultado dos recursos.
12/12/2023 a 13/12/2023	Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
15/12/2023	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
15/12/2023	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de novembro de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 29/2023
EDITAL N.º 02/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 28/2023
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	INGRID PATUSSI KOPPE	ITEM 4.3. e ITEM 5.2. letra i – Candidata não reside na área de atuação (ESF 04 – Microárea 01).
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	ITEM 5.3. letra c – Candidata apresentou comprovante de residência em nome de outra pessoa sem comprovar a residência na área de atuação.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	PRISCILA DO ROSARIO COSTA CORREIA	ITEM 4.3. e ITEM 5.2. letra i – Candidata não reside na área de atuação (ESF 04 – Microárea 01).

2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 10 de novembro de 2023, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 04 – MICROÁREA 01:

